



DECRETO Nº 144/2020.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PONTO FACULTATIVO DO DIA DO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no art. 80, inciso I, II, III e IV da Lei Orgânica do Município de Dois Irmãos do Tocantins/TO.

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferida para o dia 30 de outubro, a data alusiva ao dia do Servidor Público, celebrada convencionalmente no dia 28.

Art. 2º. Em razão do disposto no art. 1º deste Decreto, será usufruído o ponto facultativo o expediente de trabalho nas Repartições Públicas Municipais, no dia 30 de outubro de 2020 (sexta-feira).

Art. 3º. Fica mantido o pleno funcionamento das atividades de natureza essencial, que obedecerão às escalas de serviço baixadas pelas respectivas chefias imediatas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de outubro de 2020.

WANILSON COELHO VALADARES
Prefeito Municipal



Diário Oficial
Eletrônico de Dois Irmãos

**WANILSON COELHO
VALADARES**

Prefeito Municipal

Imprensa do Município



Registro Nº: D20201028052